

MEMÓRIA DE REUNIÃO

ASSUNTO: 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL

19 de agosto de 2016

Presentes: representantes do Governo Federal (MAPA, MDSA, Casa Civil), Defensoria Pública da União, Defensoria Pública de Minas Gerais, Governo do Espírito Santo e Samarco (lista de presença em anexo).

1. Principais pontos discutidos:

- a. Relato de visita da Casa Civil à MG
- b. Apresentação da análise preliminar do Banco de Dados Emergencial Integrado e resultados dos cruzamentos com as bases do governo
 - Apresentação da metodologia (para integração dos dados pela Samarco e para cruzamentos).
 - Cruzamento realizado pela Casa Civil com bases de dados do Governo Federal: Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária (SIPRA), Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP) e Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP).
- c. Apresentação da Samarco sobre Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados
 - Logística de campo para Cadastro Final: Levantamento de demanda (8,5 mil famílias já na base de dados integrada; 5,5 mil novas famílias a serem cadastradas).
 - Contratação da empresa Synergia: cerca de 190 profissionais, treinamento em andamento, escritório em Linhares e em Governador Valadares.
 - Apresentação do fluxo do processo de cadastro – visitas para agendamento, entrevistas, visitas técnicas. Dados serão, preferencialmente, agrupados por município e enviados para validação do CIF. A previsão é de que, após a divulgação na cidade, impactados têm até 15 dias para solicitar agendamento de entrevista.
 - Garantia de que seja possível fazer atualização e inclusão de impactados após o fim das atividades da Synergia no município.
 - Cronograma.
 - Início das atividades ao longo do Rio Doce – set/2016
 - Fim do Cadastro – Samarco propôs fim da primeira fase em 30/12/2016 e última validação pelo CIF em 30/04/2017. Tendo em vista que essa previsão ultrapassa as datas estipuladas no Acordo (8 meses após sua assinatura), a SAMARCO submeterá justificativa para avaliação pelo CIF. A CTOS analisará a pertinência de elaborar nota técnica sobre o assunto.

- Caso Mariana – previsão otimista para início das atividades na segunda quinzena de setembro. Motivo: parte da comunidade impactada exigiu contratação de assessoria técnica (Cáritas). Samarco enviará sua posição ao Min Público.
- d. Apresentação da Samarco sobre Programa de Indenização Mediada
- Programa se dará em duas fases: primeiro se colhem as informações, depois há a visita *in loco*.
 - Início pelos escritórios nas cidades priorizadas pelo acordo (Mariana, Barra Longa, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Mascarenhas, Regência e Povoação), além de Colatina e Governador Valadares.
 - Dois tipos de layout: Escritórios para indenizações por danos gerais (salas separadas) e escritórios para indenizações por interrupção de fornecimento de água (pontos de atendimento).
 - Estruturas itinerantes para cidades pequenas. Transporte até os locais de atendimento será providenciado.
- e. Participação da DPU no PIM – será realizada reunião de alinhamento entre DPU, Defensorias Públicas dos Estados de MG e ES e Casa Civil, no dia 31 de agosto em Belo Horizonte.
- DPU analisará matriz de danos e termos de quitação.
 - Samarco enviou documentos às Defensorias para organização de cronograma e alocação de recursos necessários à atividade.
 - Participação popular: Samarco alegou que consultou representantes e entidades para calcular matriz de danos. Em campo, no ES, ouve-se muitas reclamações, descredibilidade, expectativas altas quanto à indenização.
- f. Programa de Auxílio Emergencial
- Samarco apresentou base de dados das famílias que recebem o pagamento do Auxílio Emergencial, a ser analisada.
 - 55 denúncias de fraude foram feitas à Samarco pelo 0800 ou pela Ouvidoria. Samarco quer autorização para seguir com investigação. Casa Civil vai avaliar internamente como fazer.
 - Foram localizados 2.800 casos de incoerência de dados de pessoas que recebem o auxílio (sem indícios de exercício da atividade; sem informação sobre renda; sem registro de pesca ou autodeclaração).
 - Nestes casos, os cartões não foram cortados.
 - Dados necessitam ser cruzados com bases de dados do governo.
 - Trabalhadores de apoio à atividade pesqueira (deliberação 9 do CIF). Samarco não soube responder esse ponto.
 - Samarco alega que pescadores de subsistência não são elegíveis para receber o auxílio emergencial. Necessidade de diálogo com MAPA para rever este ponto.
 - Garimpeiros ilegais. Questão será encaminhada ao CIF. Necessidade de ponderar a vulnerabilidade do público impactado e a ilegalidade da atividade.

- Preocupação quanto às pessoas consideradas inelegíveis ao Auxílio por algum problema na informação quando do cadastro. CTOS precisa receber a lista com os nomes para avaliar situação.
- Foram relatados casos de pessoas que recebem o Auxílio Emergencial e foram excluídas dos programas sociais dos governos federais e municipais, devido ao aumento de renda.
 - Necessidade de consulta ao MDS e avaliação quanto à manifestação às prefeituras/INSS.
 - Samarco enviará lista nominal à DPU/DPE para atuação junto às prefeituras. DPU fará recomendação às prefeituras onde houve a situação.

2. Encaminhamentos

- Documentos a serem enviados pela **SAMARCO**:
 - Apresentações feitas à CTOS na reunião (Programa de Cadastro e PIM).
 - Cronograma integrado
 - Pedido de dilatação de prazo do Cadastro – até dia 23/08 (quarta-feira).
 - Dados sobre denúncias de fraude
 - Lista de pessoas consideradas inelegíveis para o Programa de Auxílio Emergencial, com destaque para motivos que geraram inelegibilidade.
 - Lista de inconsistências de dados (2.800 casos)
 - Dossiê sobre processos de diálogo social – sob requisição da Casa Civil.
 - Questionamento sobre início das atividades do PIM ao longo do Rio Doce (indenizações por interrupção de fornecimento de água, que prescindem do cadastro).
 - Lista de impactados que recebem Auxílio Emergencial e foram excluídos de programas sociais
- Notas Técnicas e Pareceres (a serem elaboradas pela Casa Civil e submetidas ao CIF):
 - NT sobre Cadastro Emergencial Integrado e cruzamento de bases de dados do governo federal.
 - NT sobre Fluxo de Informação, com dois pontos:
 - Fluxo da base de dados (periodicidade, dados enviados por município, validação do CIF).
 - Fluxo de informações para pedidos de órgãos do Poder Público.
 - NT sobre participação da DPU no PIM
 - Parecer quanto ao pedido de dilatação do prazo, a partir da solicitação justificada da SAMARCO.
- Articulação Institucional com MAPA
 - Inelegibilidade de pescadores de subsistência para Auxílio Emergencial.
- Articulação Institucional com MDS
 - Casos de exclusão de programas sociais de impactados que recebem o Auxílio Financeiro

- SAMARCO irá abrir canal de diálogo com governo do ES para localizar pessoas que não foram cadastradas e nem demandaram cadastro. A empresa também enviará planejamento do PIM para o estado.
- Casa Civil vai mandar datas das próximas reuniões para membros da CTOS para confirmação do grupo.
- Necessidade de formalização da indicação de representantes para a CTOS à Casa Civil.

3. Pontos de atenção

- Pessoas consideradas inelegíveis para o recebimento do Auxílio Emergencial: há a preocupação de que os “excluídos” e “invisíveis” pelo Estado não sejam penalizados neste processo (pessoas sem documentação e que não conseguiram comprovar ofício). CTOS aguarda lista da SAMARCO para analisar estes casos e discutir providências.
- Diálogo com municípios e Estados: necessidade de que autoridades públicas locais sejam informadas e consultadas quanto ao andamento dos programas.
- Participação Social:
 - Garantir que comunidades impactadas e entidades da sociedade civil sejam consultadas nos processos de definição quanto aos valores da indenização;
 - Garantir que divulgação das informações referentes ao cadastro e à indenização atinja todo o público impactado.
 - i. Definir qual será o ponto inicial para contagem dos 15 dias para manifestação dos impactados após divulgação no município.
 - ii. Atentar para meios de divulgação e representatividade das lideranças. Avaliar envolvimento das prefeituras na mobilização.
- Atualização e novas demandas de cadastro e indenização após término dos trabalhos da empresa contratada: estabelecer fluxo de inclusão e modelos de atendimento.
- Pescadores: necessidade de analisar casos de não comprovação de ofício, pesca de subsistência e comprovação de dependência financeira em casos de exercício de dois ofícios.